

**PORTARIA GP Nº 048/2022**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 118 da Lei Municipal nº 923/90, alterada pela Lei Municipal nº 1.654/2007, Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal de Santa Cruz do Capibaribe;

**CONSIDERANDO** Ofício RH 06/2022 e laudo médico pericial assinado pelos médicos Valter Ferraz Filho – CRM-PE 17.779, datado de 02 de Janeiro de 2022 e André Aragão Neves – CRM-PE 15005, datado de 24 de Janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

I – **CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** à Senhora **THUANE SOUZA FELIX**, matrícula 708088, servidora CONTRATADA no cargo de ENFERMEIRA, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, iniciados em 02 de janeiro de 2022.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

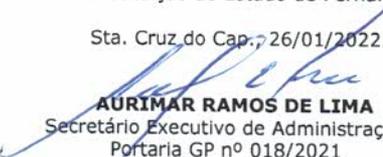
**Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2022.**



**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**  
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 26/01/2022.



**AURIMAR RAMOS DE LIMA**  
Secretário Executivo de Administração  
Portaria GP nº 018/2021